



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 118.1/2022, NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA LABTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, por sua Secretária de Saúde: Maiany Lopes Jadão, Portador do documento de identidade RG nº 0322635620061, SSP/MA e do CPF nº 027.181.733-00, brasileira, agente político, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LABTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.986.142/0001-35, sediada na Rua M1, nº 298, Santa Rita, Imperatriz - MA, representada legalmente por sua proprietária a Sr. Antônio Carlos Santiago, do RG nº 0260644420037-GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº 030.705.853-02, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** original não conflitantes com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO EMPENHO**

As despesas relativas ao este Edital ocorrerão às contas das Dotações Orçamentárias descritas no Termo de Referência e como segue:

ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 – R\$ 400.00,00 Recurso: 1.600.00 – R\$ 79.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2057 0000 – Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.600.00 – R\$ 158.182,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2065 0000 – Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00– R\$ 250.000,00 Recurso: 1.600.00– R\$ 60.375,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2062 0000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00– R\$ 2.000,00 Recurso: 1.600.00– R\$ 2.415,00



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.**

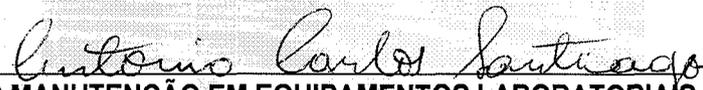
O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/9, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, 30 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Maiany Lopes Jardim  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**LABTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA,**  
**CNPJ: 18.986.142/0001-35**  
Representante Legal  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_